



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 834

Resolve sobre interposição
de recurso.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Linke Ines Karin**, constante do requerimento nº 4852/95, referente ao seu pedido de matrícula na disciplina isolada "Seminário de História do Brasil XXII" (HIS 667).

Ouro Preto, 11 de setembro de 1995.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente